DECRETO N° 33.942

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 3° ZONA ELEITORAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 239202/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação da requisição da servidora **LAISA ALEXANDRA FERNANDES FERREIRA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na PGM, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 3ª Zona Eleitoral/ES, por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de março de 2024 até 21 de março de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060







